

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO COMITÊ  
ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO MARANHÃO.**

**A ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO MARANHÃO – AMMA**, associação civil sem fins lucrativos, entidade associativa de defesa dos interesses dos magistrados integrantes do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, vem, perante V.Exa., por seu Presidente, expor para ao final requerer o que segue:

1. Em consonância com deliberação da Diretoria Executiva, foram criados grupos de trabalho a fim de articular sugestões (medidas) de enfrentamento aos impactos da pandemia no Poder Judiciário, almejando apresentá-las ao TJMA, CGJ-MA, AMB e ao CNJ (Presidência e Corregedoria Nacional).

2. Os referidos grupos de trabalho desenvolveram suas atividades no período de 15/5 a 12/6 com atuação em 4 (quatro) eixos:

**01) MEDIDAS SANITÁRIAS, SAÚDE PÚBLICA E FAZENDA PÚBLICA**

– coordenador: juiz Marco Adriano Fonseca – membros: Carlos Henrique Rodrigues Veloso, Douglas de Melo Martins, Alexandre Lopes de Abreu, Laysa de Jesus Paz Martins Mendes, Elaile Silva Carvalho, Michelle Amorim Sancho Souza e Márcia Daleth Gonçalves Garcez;

**02) VARAS CRIMINAIS, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E EXECUÇÃO PENAL**

– coordenador: juiz Frederico Feitosa – membros: Ronaldo Maciel, Gláucia Almeida, Márcio Brandão, Rosângela Prazeres, Edilza Ferreira e Ana Lucrecia Sodré;

**03) RELAÇÕES CIVIS E EMPRESARIAIS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E SAÚDE PRIVADA**

– coordenador: juiz Anderson Sobral – membros: Gervásio Santos, Nilo Ribeiro, Ticiany Palacio, Daniela Bonfim e Douglas da Guia;

**04) RELAÇÕES DE CONSUMO**

– coordenador: juiz Holidice Barros – membros: Fernando Jorge Pereira, Aureliano Ferreira, Alexandre Abreu e Marcelo Moreira.

3. Após conclusão dos trabalhos, os coordenadores realizaram entrega formal para Diretoria Executiva da AMMA, das respectivas propostas de cada eixo de atuação.

4. Nesses termos, **apresentamos a Vossa Excelência as PROPOSTAS DO GRUPO DE TRABALHO – EIXO: MEDIDAS SANITÁRIAS, SAÚDE PÚBLICA E FAZENDA PÚBLICA:**

4.1. Sugerir a adoção de mecanismos de soluções consensuais de demandas de saúde, a exemplo do Projeto do TJGO (<https://www.cnj.jus.br/tribunal-inaugura-cejusceclusivo-para-demandas-de-saude/>) e da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, especialmente para demandas pré-processuais;

4.2. Agendamento de reunião institucional do Comitê Estadual de Saúde, do GT da Saúde da AMMA com a Assessoria Jurídica da SES (Janry Araújo e Lidia Scharman), e com o Procurador do Estado Carlos Henrique Falcão de Lima, para criação de uma rotina de respostas às notificações judiciais – canais remotos de comunicação. Convidar, se entender necessário, o Procurador Geral do Estado Rodrigo Maia e o Secretário de Estado de Saúde Carlos Eduardo Lula;

5. Ante o exposto, **requer-se o acolhimento das presentes proposições**, nos moldes acima descritos.

Nestes Termos. Pede deferimento.

São Luís/MA, 02 de julho de 2020.



**Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos**  
Presidente da AMMA

**Juiz Hóldice Cantanhede Barros**  
2º Vice-Presidente da AMMA  
Coordenador GT - RELAÇÕES DE CONSUMO

**Juiz Marco Adriano Ramos Fonsêca**  
3º Vice-Presidente da AMMA  
Coordenador GT - MEDIDAS SANITÁRIAS, SAÚDE PÚBLICA E FAZ. PÚBLICA

**Juiz Frederico Feitosa de Oliveira**  
Conselheiro Fiscal da AMMA  
Coordenador GT - VARAS CRIMINAIS, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E EXE. PENAL

**Juiz Anderson Sobral de Azevedo**  
Diretor de Segurança da AMMA  
Coordenador GT - RELAÇÕES CIVIS E EMPRESARIAIS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E SAÚDE PRIVADA